



**PORTARIA Nº 8/2022**

**SÚMULA:** Altera a Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando valores de procedimentos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

**CONSIDERANDO**, a aprovação das referidas alterações na 3º Reunião do Conselho Curador, realizada por meio do aplicativo "ZOOM", datada de 15/04/2021.

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;**

**Resolve:**

Art. 1º - Alterar os valores dos seguintes procedimentos os quais compõem a Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:

<b>Tabela:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>
Tabela 5	04.07.02.031	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS SESSÃO	345,00	396,75

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 08 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

Leandro Roque Ávila

Coordenador do Cis-Comcam

Magda Denise dos Santos

Faturamento/Agendamento

**Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível a consulta pública nas dependências da entidade.**